

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 412 DE 09 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, CPF: 030XXX.XXX-12, do cargo de **Coordenador de Programas e Ações Sociais Indígena**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 23 de junho de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 09 de julho de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva